

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 01/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2013

PRESIDENTE:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches Joaquim Fernando Ricardo Sandra Isabel Santos Fortuna Ernesto Cunha Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

António dos Santos Robalo

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2012 ---->

Op. Orçamental:

1.960.682,97 €

Op. Não Orçamental: 603.741,33 €

- ❖ Às dez horas a Vice Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar e votar todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. ------

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Iniciados os trabalhos a Vice- Presidente da Câmara tomou a palavra para:
 - desejar um Próspero Ano de 2013, cheio das maiores felicidades. Que sendo o último ano do mandato termine da melhor maneira.
 - informar que a ausência do Presidente da Câmara se ficara a dever ao facto de ter tido uma reunião em Lisboa, com o Ministro Miguel Relvas e o Secretário de Estado da Administração Local sobre a questão das Empresas Municipais, face a legislação recentemente aprovada. -----
- ❖ O Vereador Joaquim Ricardo tomou a palavra para:-----
 - desejar também um Próspero Ano de 2013, cheio das maiores felicidades.-----
 - perguntar qual o ponto da situação em que se encontrava a questão da passadeira junto à Escola Primária de Aldeia de Santo António, uma vez que ainda não tinha sido colocada.-----
 - mais uma vez, referir a questão da colocação de uma grade de proteção no alto da ponte, uma vez que a situação era perigosa, pois o local era um precipício, havendo deslocamento de pedras, desmoronação de terras. Era, de facto, uma situação muito complicada, podendo vir a ocorrer algum acidente, que se poderia evitar.------
 - mais uma vez, referir a necessidade de, na Rua Cidade da Guarda (cruzamento da ponte) serem colocados limitadores de velocidade, pois os automobilistas continuam a passar no local a grande velocidade.------
 - referir que ainda não tinha sido feita a ligação da água à saída da Urgueira em direção a Sortelha, solicitada por Jorge Mendes Vinhas, apesar de já ter sido solicitado há cerca de dois meses, impedindo assim, que fosse dado inicio à construção de uma habitação, aprovada pela Câmara.-----

	•	manifestar a sua satisfação pelo facto da Rotunda da Lageosa ter sido finalmente executada, tendo-se resolvido um problema pendente há vários anos
***	A Vei	readora Sandra Fortuna tomou a palavra para:
	•	desejar também um Próspero Ano de 2013, cheio das maiores felicidades
	•	perguntar se a ligação da água da Moita já estava feita, tendo o vereador Ernesto Cunha, respondido que sim
	•	propor que a Câmara aproveitasse as Associações de Caça e Pesca do Concelho, que movimentam muitas pessoas, para promoção e divulgação do concelho, através da distribuição de material promocional. A proposta foi acolhida por todos, como interessante a estudar e aproveitar
	•	lançar um alerta sobre as IPSS, considerando que são um motor financeiro do concelho, gerando emprego, com cerca de 800 postos de trabalho criados. No entanto no OGE para 2013 previa-se um corte de cerca de 15% e, a verificar-se de facto esse corte, as IPSS ver-se-ão com algumas dificuldades, tendo, no limite, de despedir pessoal, o que a ninguém beneficiaria. Assim sendo a Câmara deveria olhar para estas instituições de uma forma mais atenta, descobrindo/redescobrindo, vertentes a explorar em parceria com outras instituições. Este alerta foi corroborado e apoiado pelo vereador Joaquim Ricardo que reforçou a situação difícil em que as IPSS iriam ficar, caso se viesse a verificar a referida redução.
•	a aqı	ereador Luís Sanches tomou a palavra para chamar a atenção para um facto que tinha a ver com nisição do imóvel, sito no cruzamento de Sortelha, pertencente a João Eduardo Pereira Bragança, tivera conhecimento de que a questão do terreno da passagem estava em Tribunal
		OPDEM DO DIA

OKDEM DO DIA

❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 18/12/2012.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO



❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65°da Lei n.º169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares,** no período de 20/12/2012 a 31/12/2012.------

DESTAQUE DE PARCELA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOMADAS DE CONHECIMENTO

· A Câmara tomou conhecimento do Memorando de Águas de Zêzere e Côa, que a seguir se transcreve:
MEMORANDO ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA
1. Em, 4 de Julho de 2000 foi publicado o Dec. Lei 121/2000 que criava o Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (Sistema) e constituía a sociedade Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZ)
2. Nos termos do nº 2 do art. 1º do Dec. Lei 121/2000 a área de abrangência do Sistema incluía, para além de outras, a área geográfica do concelho da Covilhã
3. Na reunião do Conselho de Administração de 17 de Agosto de 2000 da AdZ foi provada a minuta do Contrato de Concessão a ser assinado entre esta sociedade e o Estado Português referente à concessão do Sistema
4. Entre o dia 17 e o fim do mês de Agosto de 2002, a sociedade AdZ enviou para os Municípios a minuta do Contrato de Concessão que iria ser celebrado
5.Detetou-se, há cerca de um ano que a minuta aprovada na reunião do Conselho de Administração da AdZ de 17 de Agosto de 2000 era diferente da minuta que nos 15 dias seguintes foi enviada para os Municípios

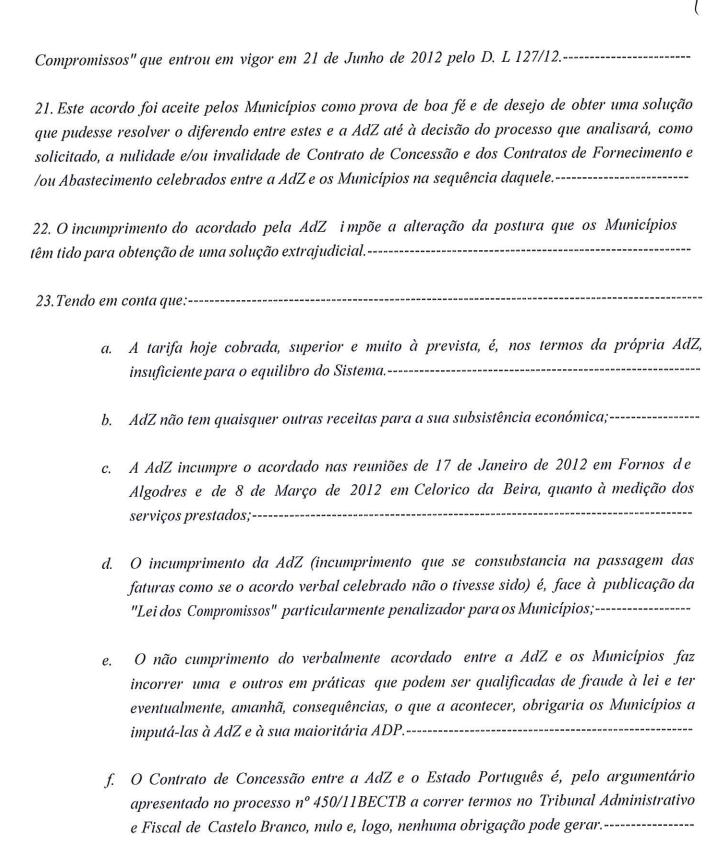
9

- 6. As divergências existem na cláusula primeira do futuro Contrato de Concessão. Enquanto no texto aprovado na reunião do Conselho de Administração se identifica o âmbito da concessão como excluindo o Município da Covilhã do abastecimento de água e, no que concerne a tratamento de afluentes, de parte da freguesia, no texto enviado ao Município da Covilhã faz parte Integrante do Sistema, sem qualquer limitação.
- 7. Em 15 de Setembro de 2000 foi assinado o Contrato de Concessão entre a AdZ e o Estado Português. A minuta do texto assinado é diferente da minuta texto aprovado no Conselho de Administração enviado para os Municípios.----
- 9. Até hoje a AdZ não entregou, nunca, cópia devidamente rubricada dos Anexos 2, 3 e 4 do Contrato de Concessão, nem nunca foi exibido o original do Contrato devidamente rubricado.-----
- 10.Em 2 de Dezembro de 2004, o Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território terá emitido despacho, despacho esse que nunca foi publicado " desobrigando o Município da Covilhã da obrigação de ligação, na vertente de saneamento" ao Sistema.-----
- 11.A desobrigação da obrigação do Município da Covilhã, na vertente saneamento, corresponde a uma perda de receitas de 25% da população total servida pelo Sistema, levando, em consequência, a um agravamento da respetiva tarifa, o que foi confirmado por carta do Administrador Delegado da AdZ para o Presidente do Conselho Diretivo do IRAR).-----
- 13.Para dotar o Sistema de um universo idêntico (em número de pessoas) ao que resultava da presença do Município da Covilhã, procedeu-se ao alargamento do Sistema.-----
- 14. Todavia, esta medida não só não equilibrou o Sistema como ainda mais o desequilibrou, pois os

Municípios que o passaram a Integrar, apesar de terem o mesmo número de pessoas que o Município da Covilhã, tinham-nas dispersas por áreas muito maiores e com a necessidade de avultadíssimos investimentos. -----15.Basta ver a previsão da evolução da tarifa para se verificar o brutal desfasamento entre a previsão e a realidade.-----16.A AdZ colocou estações de tratamento de afluentes em terrenos que recolhem águas pluviais e outras o que origina que as medições da quantidade de afluentes tratados sejam completamente distorcidas, havendo situações em que os afluentes tratados chegam a ser 5 vezes superiores à quantidade de água medida pela AdZ como fornecida.-----17. A AdZ nunca apresentou aos Municípios documento pelo qual se provasse que os instrumentos de medição - quer de abastecimento de água em alta, quer de tratamento de afluentes - tivessem sido calibrados e/ou aferidos em entidade competente para esse efeito, limitando-se a referir que os Instrumentos de medição, são sujeitos a uma verificação de qualidade na fábrica onde são produzidos.----18. Se em vez de água passar ar os Instrumentos de medição medem, a passagem de ar como se de água fosse.---a. Perante esta realidade, numa reunião ocorrida em Fornos de Algodres, em 17 de Janeiro de 2012, em que estiveram presentes os representantes dos diversos Municípios utilizadores do Sistema, o Senhor Engº João Pedro Rodrigues, Presidente do Conselho de Administração da AdZ, acordou-se que, face às reclamações apresentadas, até que se tivesse a certeza do montante de água para abastecimento fornecida e da quantidade de afluentes efetivamente tratados, se teria o seguinte comportamento:----b. O montante da água fornecida equivaleria a 77,54%% da água medida;----c. O montante do afluente tratado equivaleria a 77,17 % da água e efetivamente fornecida, calculada nos termos da alínea anterior. -----

19. Todavia, a AdZ apesar de ter formalizado, ainda que verbalmente, mas pela pessoa do seu Presidente do Conselho de Administração, este acordo continua, à revelia do mesmo, a enviar as faturas como se o mesmo não tivesse existido e recusa-se a passa-lo a escrito.-----

20. Em 21 de Fevereiro de 2012, foi publicado a Lei nº 21/2012, que ficou conhecida como "Lei dos



g. Existe por parte da AdZ uma indisponibilidade para passar a escrito, o acordo

verbalmente celebrado com os Municípios face à medição dos serviços prestados;----

2

- h. A AdZnão tem receitas suficientes não só para manter a sua atividade como para pagar todo o passivo acumulado, o que ela própria reconhece nos seus relatórios de contas;
- i. É intenção dos Municípios utilizadores do Sistema, face, por um lado ao incumprimento por parte da AdZ do contrato atrás referido e, por outro face à nulidade dos Contratos de Fornecimento e Abastecimento alterar o modus operandi, que até agora têm mantido, em cumprimento do acordo, passando a devolver, sem liquidação, as faturas, com vista a que as mesmas sejam corrigidas de molde a que delas conste o efetivamente acordado.-----

Assim sendo, como é, os Municípios signatários, passarão a agir do seguinte modo:-----

- a. Devolverão, a partir de 1 de Janeiro de 2013, à AdZ as faturas que, eventualmente, recebam desta, se delas não constar a expressão do acordo celebrado, até porque, no limite, face à nulidade do Contrato de Concessão e dos Contratos de Fornecimento, Abastecimento e Valorização, cuja declaração de nulidade foi peticionada no processo nº 450/11.7BECTB a correr termo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, não têm os Municípios Integrantes do Sistema que liquidar seja o que for de um contrato nulo;------
- b. Continuarão os contactos e estudos com vista à possibilidade de obtenção de solução extrajudicial do diferendo sem, contudo, deixar de equacionar a prática dos atos que se revelem indispensáveis à defesa dos interesses económicos e financeiros dos Municípios e dos credores da AdZ bem como da legalidade dos comportamentos. Ass. Presidentes das Câmaras: Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda e Manteigas".------

concordando com o seu conteúdo.

DIVERSOS

Requerimento de Carlos Martins, residente na freguesia de Rapoula do Côa a solicitar que lhe seja retirado o código de saneamento da sua faturação de água, em virtude de não poder ligar o saneamento, considerado que no local não há esgoto, bem como a devolução da importância paga, no montante de 94.30€. Deliberado, por unanimidade deferir o pedido com fundamento na informação prestada pelos serviços.



INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA EMPRESA MUNICIPAL SABUGAL+

Este assunto não foi discutido e votado, for falta de quórum, considerando que o Presidente da Câmara faltou à reunião e a Vice-Presidente e os vereadores: Ernesto Cunha e Luís Sanches, se encontrarem impedidos, por pertencerem aos órgãos sociais da empresa.

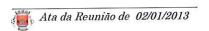
DIVISÃO FINANCEIRA

DIVERSOS

RATIFICAÇÃO

DIVISÃO DE EXECUÇÃO

RECEÇÃO DEFINITIVA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -

Ata da Reunião de 02/01/2013